



Portaria nº 02 /2.013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas-MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a indevida retirada do Livro de Atas do Legislativo Municipal, da sede da Câmara Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de supostas irregularidades ocorridas no ano de 2.013, com referência à retirada do Livro de Atas da Câmara Municipal de Minas Novas-MG, da sede do Legislativo Municipal, sem a autorização do Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Vereadores e Servidor:

**Vereador JOSÉ WALLASY SOARES FERNANDES**, que a presidirá, **Vereador RONALDO SOARES DE SOUSA**, Vice Presidente, e o **Servidor TIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA COELHO**, secretário.

Artigo 3º - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395  
cmnovas@powertechinfo.com.br

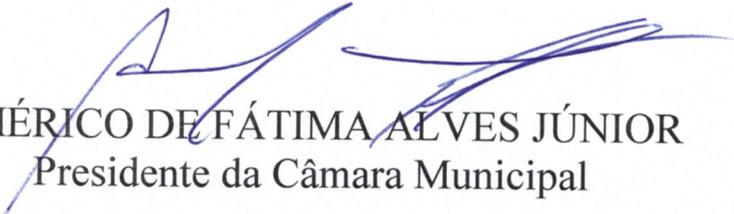
---

tudo dando ciência à Mesa Diretora e Vereadores da Câmara Municipal de Minas Novas-MG.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minas Novas (MG), 05 de junho de 2.013.

  
AMÉRICO DE FÁTIMA ALVES JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal